

Ato Nº 099/2024 de 27 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte temporária até os 21 anos, sem paridade a contar de 09 de março de 2024, data do óbito a GABRIEL LUIZ VENANCIO DA SILVA, filho menor de 21 anos, KATIA CILENE VANANCIO, ativa no cargo de Técnica de Enfermagem urgentista, matrícula de nº 31266, nos termos do artigo no art. 40, §7º, inciso II da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 09 de março de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2024.


José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

